

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR				ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ						
DATA DA LEITURA:		28/08/2025		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
CÓDIGO		ID: 11962		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2025						
PROCESSO		nº SEI-080001/004147/2025		OBJETO:	MEDICAMENTOS						
ABERTURA		03/09/2025		VALIDA PROP.	120 DIAS						
HORA		09:00		ENTREGA	15 Dias						
JULGAMENTO		ITEM		PAGAMENTO	30 Dias						
CASAS DEC.:		4 CASAS		PERÍODO DO PRAZO	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 01 DIA ÚTIL						
LEI 14.133/2021		SIM		VIGÊNCIA	www.compras.rj.gov.br						
VIGÊNCIA POR:		12 MESES		SISTEMA							
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA	ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs. H P F		
8.5.1	CONTRATO SOCIAL			X		AFE COMUM LABORATORIO					
8.5.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.			X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.5.1	CNH – DOS SÓCIOS			X		AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.5.2.	CNPJ. Cod: 6			X		AMOSTRAS					
8.5.2.	FGTS			X	ANEXO IV - PÁG. 22	VERIFICAR LOCAIS DE ENTREGA			X		
	INSS			X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.5.2.	CERT. FEDERAL			X	5.1.3 / 6.	INDICAR NOME COMERCIAL, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA		
8.5.2.	CERT ESTADUAL E DIVIDA ATIVA			X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
8.5.2.	FAZENDA ESTADUAL RJ			X	5.1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO			TR		
8.5.2.	CERT. MUNICIPAL			X	8.5.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR X		
8.5.2.	CERTIDÃO IPTU			X		REGISTRO MATERIAL					
8.5.2.	CIM			X	8.5.4	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )			X		
8.5.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL			X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.5.2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			X	8.5.4	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA			SE FOR O CASO		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					8.5.4			13 DIGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X		Nº DO ITEM NO REGISTRO					
						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.1	O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 2% (dois por cento) de seu valor anual.			GARANTIA CONTRATUAL		
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.5.4	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.5.4	AFE COMUM - ANVISA			X	TR	INSERIR CÓDIGO DO ITEM SIGA			PROPOSTA		
8.5.4	AFE COMUM - DOU			X	5.8.1	OBSERVAR os Convênios do CONFAZ ICMS 87/02, CONFAZ ICMS 140/01 e quando cabível, no CONFAZ ICMS 162/94, e suas alterações, AS PROPOSTAS DEVEM SER ISENTAS DE ICMS			PROPOSTA		
8.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA			X	5.13	PREÇOS CONFORME A CMED E APPLICAR O CAP, CONFORME O CASO			PROPOSTA		
8.5.4	AFE ESPECIAL - DOU			X		NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ					
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.5.4	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			X		5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca / Fabricante; 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.5.4	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			X		CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.5 É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.5.4	CONSELHO DE FARMÁCIA			X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINais:					
8.5.4	CERTIDÃO FARMÁCIA			X		7.1.4 O Pregoeiro designará prazo ao licitante mais bem classificado de, no mínimo 1 dia útil, compatível com a complexidade do objeto, para que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 1 (um) dia útil, para encaminhamento dos documentos de habilitação, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. / d) Caso, por qualquer motivo, não seja possível realizar o envio por meio do Sistema SIGA, será aceito o envio através de Petição Eletrônica no sistema SEI-RJ ou, alternativamente, pelo e-mail licitacao@saude.rj.gov.br, desde que respeitado o prazo estabelecido no item 8.6.					
8.5.4	DOC. FARMACÉUTICO			X		5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca / Fabricante; 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H P F		
8.5.2.	CERTIDÃO DO ICMS			X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.5.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			X		DADOS DO REPRESENTANTE					
8.5.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			X		CARTA CREDENCIALMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				8.5.2.	DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS			ANEXO VI X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO DO TCU					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					5.13 Serão desclassificadas as propostas que não aplicarem o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço dos produtos, conforme determina a Resolução CMED Nº 03, de 2 de março de 2011, Comunicado CMED Nº 06, de 05 de setembro de 2013 e Resolução CMED Nº 01/2024. / 7.3.1 contiver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					3.5 Para o item 2 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.					
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					e-mail funcional: pregoeiro@saude.rj.gov.br					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					RECEB. NOME: _____ EM: _____					
	BOMBEIROS					RECEB. NOME: _____ EM: _____					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					RECEB. NOME: _____ EM: _____					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					RECEB. NOME: _____ EM: _____					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE			X		RECEB. NOME: _____ EM: _____					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ			X		RECEB. NOME: _____ EM: _____					